



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

CONTRATADA:

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 8594 TERREO - CEP: 85807030 - BAIRRO: COQUEIRAL, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº **10.633.441/0001-84**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 51/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	22	3672	Luvas procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5. BR0351497	CX	5,00	82,00	410,00
TOTAL							410,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/03/2022

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

PEDRO

ARANA:6147994

2987

Assinado de forma digital

por PEDRO

ARANA:61479942987

Dados: 2022.03.21 11:33:47

-03'00'

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
PEDRO ARANA

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA


VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 410,00(Quatrocentos e Dez Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 51/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2022


Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1988 Pág.: 20
Data: 22 / 03 / 2022.
BRUNA

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2480 Pág.: 2480
Data: 21 / 03 / 2022.
BRUNA

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F8D69B74

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 410,00(Quatrocentos e Dez Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 51/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Keli de Lima
Código Identificador:2F77BBEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR E CALÇADO TIPO TÊNIS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 21 de março de 2022 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de abril de 2022, às 09h00min – Horário de Brasília/DF.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - <https://comprasbr.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3448-1314

E-mail: marilenalicitacao@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimère Molina Giacobbo
Código Identificador:30821809

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 126-127-128-129-130-131-132 E 133/2021 .
PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021.

DAS PARTES : CONCEDENTE DO REPASSE:

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º. 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, juntamente com JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Porto Alegre nº 1071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.423.267-7 SSP – PR e do CPF nº 586.790.579-91.

CONTRATADA:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ 20.590.555/0001-48;
AG KIENEN E CIA LTDA; CNPJ 82.225.947/0001-65
CENTERMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; CNPJ 03.652.030/0003-32
DMC DIST. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ 16.970.999/0001-31
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ 10.596.721/0001-60
NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ 06.974.929/0001-06;
NOVA MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ 41.365.113/0001-78
PONTAMED FARMACÊUTICALTDA ; CNPJ 028.166.960/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além das presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

07.001.10.301.0010.2049.3.3.90.30 – HOSPSUS.
FONTE DE RECURSOS
217 – 31333 – HOSPSUS Exercício corrente

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 18 de março de 2022.

ELIO FREIRE JUNIOR
CRC-PR 076552/O

Publicado por:
Rosimère Molina Giacobbo
Código Identificador:F6978762

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa nº 11/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2022 referente a **Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões oriundos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo à bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:**
NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid/Qty	Preço	Preço total
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO - GÁS LIQUEFEITO ALTAMENTE REFRIGERADO, INCOLOR, INODOR, PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES CRIOGÊNICOS A PARTIR DE CAMINHÕES TANQUES LICENCIADOS.	NitrogemL	3.900,00	4,50	17.550,00
TOTAL					17.550,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 11/2022 datada de 21/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 21/03/2022. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3558/2022 - 21.03.2022
 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 004/2021 - SRH de 18 de novembro de 2021 e Processo nº 043/2022 - SRH de 07 de março de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3502/2021 de 22 de dezembro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA DA ROSA, portadora do RG sob nº 9.102.202-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8351, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de BIQUIMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 28 de março de 2022 a 11 de abril de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 004/2021 - SRH de 18 de novembro de 2021 e Processo nº 043/2022 - SRH de 07 de março de 2022.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 21 de março de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 19 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional especializado em geriatria, para prestação de serviços em regime presencial na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2022.
CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR CLAUDIO VERONEZE LTDA. CNPJ: 09.481.757/0001-19
VALOR CONTRATADO: 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022. DATA INICIAL DA VIGENCIA: 05/04/2022
RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 21/03/2022. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018
 Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018. **TORNA PÚBLICO**
 Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva), em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 24.01 de 29 de agosto de 2018.
 Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa sito à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
32337	Elizete Caciari Bieniek	Enfermeira	15º

 Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.
a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirma não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei e ser comprovada por declaração;
m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
n) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
o) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
p) Cédula de Identidade;
q) CPF/MF em situação regular;
r) PIS/PASEP;
s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.
 Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.
 Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022. Publique-se
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivo no valor R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 51/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 18/03/2022. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO. DISTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contrato de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional especializado em geriatria, para prestação de serviços em regime presencial na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 59/2021 e Contrato nº 119/2021.
 O presente distrato passa a vigorar a partir de 04/04/2022
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: CLINICA DE GERIATRIA DR CLAUDIO VERONEZE LTDA
 Manfrinópolis, em 21/03/2022. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 12/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 12/2022 referente a **Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional especializado em geriatria, para prestação de serviços em regime presencial na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**
CLINICA DE GERIATRIA DR CLAUDIO VERONEZE LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviços na área médica especializado (a) em geriatria para atender 32 (trinta e duas) horas mensais junto a Secretaria Municipal de Saúde.	MES	12,00	9.600,00	115.200,00
TOTAL					115.200,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 12/2022 datada de 16/03/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 21/03/2022. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2022
 (Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: VALDERI RIVA
CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS
VALOR MENSAL: O contratado perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ R\$ 1.803,83 (um mil oitocentos e três reais e oitenta e três centavos quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: A partir de 17 de março de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3559/2022 - 21.03.2022
 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 047/2022 - SRH de 16 de março de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. GESSICA ANDRETTA, portadora do RG sob nº 10.329.267-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 10631, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 05 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 07.03.2020 a 06.03.2021, conforme Processo nº 047/2022 - SRH de 16 de março de 2022.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 21 de março de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23/2022 - (Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: ANDREIA LUCIANA DE SOUZA SANTOS
CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 1.803,83 (um mil oitocentos e três reais e oitenta e três centavos quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: A partir de 21 de março de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de

 Cidade limpa, dever de todos
Tribuna Regional